

Decreto nº 001/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 -

“Dispõe sobre a dispensa de procedimento licitatório”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o regimento interno e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

Considerando o valor da aquisição do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal;

Considerando que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

Considerando o parecer do controle interno do legislativo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Decretar a dispensa de licitação para contratação da empresa ALCIONE SOARES DE ARAÚJO EIRELLI, CNPJ nº 04.592.438/0001-67 para fornecimento de um Purificador com filtro de água, sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte
Bienio 2021/2022